



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS BACABAL
Dpto. de Ensino - Campus Bacabal - DEN-BAC
EDITAL N° 13/2020

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Diretor Geral do Instituto Federal do Maranhão, Campus Bacabal, através do Departamento de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público a seleção simplificada para monitoria voluntária no âmbito do Campus Bacabal de acordo com as condições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A monitoria é uma atividade auxiliar de ensino, pesquisa e extensão, exercida por alunos que demonstrem capacidade de desempenho no âmbito de determinadas disciplinas já cursadas.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1 Possibilitar um aprofundamento de conhecimento na área em que desenvolve a monitoria;

2.2 Assegurar a cooperação do corpo docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

2.3 Prestar suporte ao corpo docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas, das novas metodologias de ensino e na produção de material de apoio que aprimorem o processo ensino-aprendizagem;

2.4 Prestar o apoio ao aprendizado do estudante que apresente maior grau de dificuldade em disciplinas e/ou conteúdo.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado e frequentando as atividades de sala de aula no curso ao qual pleiteia a vaga de monitor;

3.2 Tenha cursado no mínimo 02 (dois) períodos letivos;

3.3 Ter sido aprovado com nota mínima de 7,0 na disciplina pretendida;

3.4 Não exercer atividade remunerada de qualquer natureza, inclusive bolsista, exceto os que recebem auxílio transporte;

3.5 Não participar de projeto e/ou Programa de Assistência do IFMA;

3.6 Ter disponibilidade de horário para o cumprimento da monitoria;

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet no site do IFMA, no endereço eletrônico <https://bacabal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/> no período de **06 a 12 de março de 2020**;

4.2 O candidato poderá inscrever-se em até duas monitoria.

4.3 Em caso de aprovação, o candidato deverá optar por apenas uma disciplina.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Para vagas destinadas aos cursos técnicos, a ordem de seleção seguirá a equação:

$$NF = MD \times 0,7 + RA \times 0,3$$

Onde: NF = Nota Final; MD = Média Final da disciplina em que deseja ser monitor; RA = Rendimento Acadêmico.

5.1.2 Para vagas destinadas a mais de uma disciplina, a MD será a média da média final de todas as disciplinas.

5.2 Para vagas destinadas aos cursos de graduação, a seleção se dará:

5.2.1 Por meio de uma redação de conhecimentos específicos relacionada aos temas, conforme a área escolhida, dentre aquelas dispostas no **anexo I**, que será sorteado no momento da realização da prova;

5.2.2 A prova deverá conter no mínimo trinta (30) e no máximo (60) linhas, valendo nota de zero (0,0) até dez (10,0) pontos.

5.2.3 A prova terá tempo mínimo de duração de 50 minutos e máximo de 2 (duas) horas, vedada qualquer consulta bibliográfica;

5.2.4 O candidato deverá comparecer ao local das provas, 20 (vinte) minutos antes do horário informado, do contrário será eliminado;

5.2.5 A prova escrita de conhecimentos específicos será realizada em 19 de março de 2020 as 16h na sala A3 - Campus Bacabal

5.2.6 No julgamento da prova escrita, cada examinador considerará o domínio do tema, poder de sistematização e clareza dos argumentos desenvolvidos pelos candidatos.

5.3 Serão considerados aprovados para as vagas ofertadas os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7 (sete), classificados em ordem decrescente de pontuação até o limite das vagas fixadas neste edital.

5.4 O resultado parcial será divulgado até **23 de março de 2019**.

5.5 A interposição de recurso pelo candidato deverá ocorrer até **24 de março de 2019**, após a divulgação do Resultado Parcial, conforme descrito no item 5.4, devendo ser protocolado com destino ao Departamento de Ensino, conforme anexo II;

5.6 O resultado final será divulgado até **25 de agosto de 2019**.

5.7 Em caso de empate, será adotado o seguinte critério de desempate:

- a) Tiver maior idade;
- b) Maior número de dependentes na família;
- c) Menor consumo de energia elétrica em sua residência;

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas das quais trata este edital estão dispostas no quadro abaixo.

CURSO	DISCIPLINAS	VAGAS
		Voluntária (sem bolsa)
Bacharelado em Administração	Matemática Aplicada I	1
	Sociologia Aplicada	1
Tecnologia de Alimentos	Análise de Alimentos	1
	Bioquímica de Alimentos	1
	Microbiologia de Alimentos	1
Licenciatura em Química	Química Geral I	1
	Química Orgânica I	1
	Química Inorgânica I	1
	Química Analítica Quantitativa	1
	Introdução ao Laboratório de Química	1
	Cálculo Diferencial e Integral II	1

	Aspectos Metodológicos da Educação Ambiental	1
Técnicos	Matemática I - Turno matutino	1
	Química I - Turno matutino	1
	Física I - Turno matutino	1
	Matemática I- Turno vespertino	1
	Física I- Turno vespertino	1
	Química I - Turno vespertino	1
Total de Vagas		18

7. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Cumprir as normas constantes neste edital e executar o plano de trabalho apresentado, conforme **anexo III**.

7.2 O **monitor bolsista** deverá preencher e assinar o termo de compromisso do Plano de Trabalho de Monitoria, conforme **anexo IV**, sendo ele menor de 18 anos, deverá ser representado pelos pais ou responsáveis.

7.3 Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão, compatíveis com o seu grau de conhecimento.

7.4 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e de experiência na disciplina

7.5 Auxiliar os alunos regulares orientando-os em trabalho de laboratório, da biblioteca, do campo e outros.

7.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário estabelecido com o orientador.

7.7 Entregar na coordenação de curso, um relatório final envolvendo todas as atividades desenvolvidas na monitoria, conforme modelo disponível no **anexo V**.

7.8 O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFMA – Campus Bacabal

8 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR INDICADO

8.1 Elaborar juntamente com o monitor, o plano de trabalho;

8.2 Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo monitor;

8.3 Auxiliar o monitor nas dificuldades que surgirem no desenvolvimento das atividades;

8.4 Avaliar ao final do semestre o desenvolvimento do monitor, entregando a ficha de avaliação à Coordenação de Curso.

8.5 É vedado ao professor transferir ao monitor as atividades de ministrar, atribuir notas a alunos regulares, bem como aquelas administrativas necessárias à execução da disciplina.

9. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	LOCAL
06/03/2020	Publicação do edital	https://bacabal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/
06 a 12/03/2020	Inscrições	https://bacabal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/
13/03/2020	Divulgação dos inscritos	https://bacabal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/
Até 16/03/2020	Interposição de recursos	DEN
19/03/2020	Realização das provas (Ensino superior)	Sala A3

23/03/2020	Divulgação do resultado parcial	https://bacabal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/
Até 24/03/2020	Interposição de recursos	Protocolo
25/03/2020	Resultado final	https://bacabal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/
30/03/2020	Início da Monitoria	Campus Bacabal

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 A aprovação na monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMA.

10.2 O turno de atendimento do monitor será definido em planejamento conjunto com o professor orientador, em atendimento à necessidade/demanda dos alunos dos três turnos da Instituição.

10.3 A monitoria será computada como carga horária de Atividades Acadêmicas Independentes de Estudo e

10.4 Trabalho, sendo o total de horas equivalente à carga horária da disciplina para a qual o monitor foi aprovado.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Educação Profissional, em conjunto com as Coordenações de Cursos - Campus Bacabal.

Bacabal, 06 de março de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Maron Stanley Silva Oliveira Gomes

Diretor Geral

(Assinado eletronicamente)

Carlos Alberto Lira Junior

Chefe do Departamento de Ensino

ANEXO I

TEMAS POR ÁREA DO CONHECIMENTO

DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Matemática Aplicada I	<ol style="list-style-type: none"> 1. Expressões Numéricas; 2. Cálculo com Radicais; 3. Divisores e Múltiplos; 4. Equações de 1º e 2º Grau; 5. Produtos Notáveis e Fatoração;
Sociologia Aplicada	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Sociologia como ciência; 2. A Sociologia: origens, objetivos e finalidades; 3. As organizações sociais; 4. Os grupos sociais; 5. Direitos humanos;

Análise de Alimentos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituintes químicos dos alimentos (nutrientes e não nutrientes). 2. Alterações em alimentos. 3. Métodos de Análise. 4. Análises da composição centesimal dos alimentos. 5. Métodos físicos de análise de alimentos.
Bioquímica de Alimentos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dispersão e Reologia; 2. Bioquímica dos alimentos; 3. Reações de interesse em carboidratos; 4. Lipídios e proteínas; 5. Enzimas na produção de alimentos
Microbiologia de Alimentos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Importância dos microrganismos nos alimentos; 2. Parâmetros que controlam o crescimento microbiano; 3. Microrganismos indicadores; 4. Microrganismos patogênicos de importância em alimentos; 5. Controle do desenvolvimento microbiano nos alimentos;
Química Geral I	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura atômica; 2. Classificação e Propriedades Periódicas e Aperiódicas dos Elementos; 3. Ligações Químicas; 4. Funções Inorgânicas; 5. Reações Químicas;
Química Orgânica I	<ol style="list-style-type: none"> 1. O átomo de Carbono; 2. Estrutura de moléculas orgânicas; 3. Compostos Orgânicos; 4. Estereoquímica; 5. Relação estrutura / propriedades.
Química Inorgânica I	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura Atômica; 2. Propriedades Periódicas; 3. Estruturas de Lewis; 4. Ciclo de Born-Haber; 5. Teoria da Ligação de Valência (TLV);

<p>Química Analítica Quantitativa</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preparo de amostra para análise; 2. Aferição de vidraria; 3. Preparo e padronização de solução; 4. Análise gravimétrica; 5. Volumetria de neutralização;
<p>Introdução ao Laboratório</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laboratório: Regras de Segurança; 2. Caderno de Laboratório. 3. Vidrarias e Equipamentos Básicos de Laboratório. 4. Medidas de Volume. 5. Técnicas de Transferência.
<p>Cálculo Diferencial e Integral II</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução ao Estudo das Equações Diferenciais Ordinárias; 2. Equações Diferenciais de 1ª Ordem; 3. Equações Lineares de 2ª Ordem; 4. Resolução de Equações Diferenciais em Série de Potência; 5. Sistema de Equações Diferenciais Lineares de 1ª Ordem
<p>Aspectos Metodológicos da Educação Ambiental</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Histórico da Educação Ambiental; 2. Política Nacional de Educação Ambiental; 3. Componentes do Ambiente; 4. Técnicas Empregadas em Programas de Educação Ambiental; 5. Trabalhos científicos sobre Educação Ambiental

ANEXO II

RECURSO DE REVISÃO CONTRA RESULTADO PARCIAL

Instruções:

1. Preencher TODOS os campos deste formulário, inclusive local/data e assinatura.
2. Utilizar LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja à mão.
3. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar.
4. Escrever do lado de fora do envelope: RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA – SELEÇÃO PARA O PROGRAMA MONITORIA 2020.1
5. Protocolar o ENVELOPE LACRADO com destino ao Departamento de Ensino

NOME COMPLETO DO REQUERENTE: _____
CURSO/DISCIPLINA: _____ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário):

Assinatura do requerente

Bacabal, ____ de ____ de 2020

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

Disciplina:

Código:

Monitor:

Matricula:

Professor Orientador:

Ementa:

Objetivos Gerais das Atividades como Monitor:

Cronograma de Atividades:

DIA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Monitor

Orientador

Aprovado por: _____

Coordenador do Curso

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado, no curso _____ com matrícula aprovado em processo seletivo, para função de monitor da conforme edital _____, comprometo-me a cumprir as determinações:

Assumir as funções de monitor, em conformidade com o com o edital nº _____ do IFMA, Campus Bacabal, durante o período de _____ a _____ de 2020;

Auxiliar as atividades docentes na disciplina que fui selecionado com uma jornada de 12 (doze) horas semanais, de acordo com cronograma e horário estabelecidos no Plano de Trabalho;

No período de férias escolares, por não fazer jus à bolsa mensal, fica desobrigado de assumir quaisquer atividades de monitoria;

No caso de monitoria com bolsa, não poderei acumular a função de monitor com qualquer outra função remunerada por bolsa do Instituto Federal do Maranhão, Campus Bacabal;

No caso de monitoria com bolsa, caso as determinações não sejam cumpridas integralmente, responsabilizo-me por restituir o valor total correspondente à bolsa a mim concedida;

Tenho ciência que o presente compromisso poderá ser desfeito a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, independente de indenização, dada a inexistência de relação de emprego.

Bacabal-MA ____ de _____ de _____

Assinatura

Assinatura do Pai ou Responsável, se o aluno (a) for menor de 18 anos.

ANEXO V
RELATÓRIO PARCIAL/FINAL

Disciplina: _____ Código: _____
Monitor: _____ Matrícula: _____
Orientação: _____

1. Quais as atividades foram desenvolvidas no período de monitoria?

2. Relate, brevemente, suas dificuldades e potencialidades como monitor.

3. De que forma a monitoria contribuiu para sua formação, permanência e melhoria do seu desempenho no Curso que está matriculado?

4. Descreva suas sugestões quanto ao Projeto de Monitoria do IFMA-Campus Bacabal.

Aprovado por: _____

Coordenador do Curso

Documento assinado eletronicamente por:

- **CARLOS ALBERTO LIRA JUNIOR - CHEFE DE DEPARTAMENTO - FG1 - DEN-BAC**, em 06/03/2020 16:08:35.
- **MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-BAC**, em 06/03/2020 16:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79533

Código de Autenticação: 0992397c4c

